DECRETO N°22/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 110/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2023, na sua exata ordem e classificação.
- Art. 2º Fica adjudicado o objeto Execução da Terceira Etapa do Centro Multiuso Educacional (ao lado do CMEI Aquarela), no valor global de R\$ 2.747.049,69 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais, e sessenta e nove centavos) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: Paloma Construções Ltda para o cumprimento do objeto desta licitação.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
 - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 10 de janeiro de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.